

PORTARIA Nº 1.273/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Relota servidora comissionada do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, l, ll e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, a servidora Aracele Guimarães dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Operacional do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2018, revogada a Portaria nº 164/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça